



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📱

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe, RS, sito à Rua Floresta, 380, inscrita no CNPJ 18.274.923/0001-05, neste ato representado pelo sócio-gerente Cleiton Cesar Longo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1081236141 e CPF n.º 006.225.880-01, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

OUTORGADO: Leonel Luis Wrzesinski, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe/RS, portador da Cédula de Identidade n.º. 3081509444 e CPF n.º. 015.819.230-31.

OBJETO: Representar a Outorgante acima citada em todas as modalidades e etapas de Licitações públicas e privadas.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante à todos os processos Licitatórios (PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CARTA CONVITE, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS), podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fazem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; assinar ata de registro de preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Barão de Cotegipe- RS, 20 de Abril de 2022.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe/RS
CEP 99740-000

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

CLEITON
CESAR
LONGO:006
22588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2022.04.20
15:47:57 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30012004221490482249>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30012004221490482249-1
Data: 20/04/2022 16:01:00
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX56367-S43I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2022 17:09:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30012004221490482249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9953aaa87c69064dabe138c6fc64301e8fa8e611b2e7c9751d5da71367f28838aefb4dc4dfcf182bd7873e252d3626e0908c9a564a86426585b29f5335b619bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1732376122

LEONEL LUIZ WPZESINSKI

DOC IDENTIDADE/IDG EMISSOR/UF
3081509444 S.25/II RS

CPF
015.815.230-31

DATA NASCIMENTO
20/06/1989

FILIAÇÃO
NATALIA WPZESINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
9109916494

VALIDADE
23/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/08/2007

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Leonel Luiz Wpzesinski

SOCAL
RSCHIM, RS

DATA EMISSÃO
21/11/2018

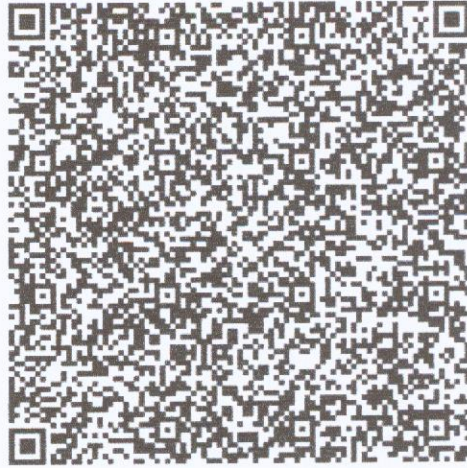
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77486621490
95213968371

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2022 18:08:18 que o documento de hash (SHA-256) d7aebd63b97540dcc2ad4f6e57de64b74c8bf378b292c7585ff4d8893123f03 foi validado em 07/02/2022 17:32:47 através da transação blockchain 0x9ed8c34bac390e37b3cfc2dd9b391a286d496e4a22ba31c79818f147ad3344 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49771)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d7aebd63b97540dcc2ad4f6e57de64b74c8bf378b292c7585fff4d8893123f03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LEONEL"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LEONEL"**, faz prova de que em **07/02/2022 17:32:15**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***-**-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2022 17:33:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ed8c34bac390e37bf3cfc2dd9b391a286d496e4a22bba31c79818f147ad3344**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF – 18.274.923/0001-05

NIRE: 43207404785

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.274.923/0001-05 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL


Cláusula 1ª – A empresa passa a ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Página 1 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

Cláusula 2ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.274.923/0001-05, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo único – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei nº 10.406/2002).

FILIAIS

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2013.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª – A empresa tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO

Página 2 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLEITON CESAR LONGO	450	R\$45.000,00
DIANE BERTUOL LONGO	50	R\$ 5.000,00
TOTAL:	500	R\$50.000,00

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª – A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO** e **DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 10ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

Página 3 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.274.923/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERSUL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 380	COMPLEMENTO ACS ERECHIM
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-2014
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 07:46:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO "B" - DE DECLARAÇÕES

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 081/22

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua Floresta, Nº. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) Em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) Que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) Sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 20 de Abril de 2022.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS



Pingo Equipamentos LTDA
Rua: Colômbia, 130 D, Bairro Líder
CEP 89.805-216 Chapecó – SC
CNPJ: 28.232.087/0001-41 - I.E. 258.467.525
Fone: (49) 3319-7900
www.pingoequipamentos.com.br
vendas@pingoequipamentos.com.br

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Abelardo Luz – SC

Pingo Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.232.087/0001-41, situada à Rua Colômbia, 130 D, na cidade de Chapecó, SC., CREDENCIA como seu representante o Sr. Andrison Berlato, portador da cédula de identidade nº 4.960.851 e do CPF nº 069.449.549-23, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Chapecó, SC, 22 de abril de 2022.

ALTEMIR ANTONIO Assinado de forma digital por
SMANIOTTO:503245279 ALTEMIR ANTONIO
34 SMANIOTTO:50324527934
Dados: 2022.04.22 13:19:25 -03'00'

Altemir Antonio Smaniotto
Sócio/Administrador
CI 1.494.875.3 SSP
CPF 503.245.279-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRISON BERLATO

DOG IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
4960851 SSP SC

CPF
069.449.549-25

DATA NASCIMENTO
15/09/1989

RELAÇÃO
VALDIR BERLATO
IRACI ALVES DE SOUZA BERLATO

PERMISSÃO ALC CAT. PER 5.3

Nº REGISTRO
04563717868

VALIDADE
27/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2009

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Andrison Berlato

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA DE EMISSÃO
13/03/2019

Assinatura do Provisor
Sandra Mara Pereira
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

51018515488
 SC143709216

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1832759657

PROIBIDO PLASTIFICAR
1832759657

A

P

6

A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE PINGO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 28.232.087/0001-41



OTTO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA CNPJ 11630926000187, NIRE 42204899723, com sede no(a) Rua colombia, 130D, sobre loja 01, lider, Chapecó, SC, CEP 89805216, brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO, nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1963, separado judicialmente, empresário, CPF nº 503.245.279-34, Carteira de identidade nº 1494875, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Paulo Marques, 143D, Centro, Chapecó, SC, CEP 89805010 e por REPRESENTANTE LEGAL IZABELLE ZANCHET SMANIOTTO, nacionalidade brasileira, nascida em 23/06/1994, solteira, empresaria, CPF nº 068.679.039-16, Carteira de identidade nº 47903163, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Paulo Marques, 143D, Centro, Chapecó, SC, CEP 89805010.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PINGO EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206404080, com sede Rua Colombia, 130, Letra D, Líder Chapecó, SC, CEP 89805216, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.232.087/0001-41, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

Clausula Primeira. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Moro Verde, 1422, sala 03, centro, FOZ DO JORDAO, CEP 85145000 PR. Com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

Clausula segunda. A atividade é de REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA Terceira. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ.

CLÁUSULA Quarta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Clausula Primeira. A sociedade gira com o nome empresarial de PINGO EQUIPAMENTOS LTDA.

Clausula Segunda. A sociedade continuará vigorando sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este contrato social, pela Lei 10406/02 (Código Civil), com regência supletiva da Lei

Req: 81100000480876

Página 1

http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qMj1-t55tBcYc6UgUg6caave?UgRcmwspn_cKqJ5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50324527934-ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO/106857903916-IZABELLE ZANCHET SMANIOTTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219401608 Protocolo 219401608 de 22/03/2021 NIRE 42206404080

Nome da empresa PINGO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335940584876827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/03/2021

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 107687/2021-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 25/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE PINGO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 28.232.087/0001-41

6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o parágrafo único do art. 1053 da Lei 10406/02.

Clausula Terceira. A sociedade manterá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó SC, sito a Rua Colombia, 130 D, Lider Chapecó, SC, CEP 89805216, em Chapecó-SC, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

P. Primeiro. A empresa terá filial a Rua Moro Verde, 1422 sala 03na cidade de FOZ DO JORDAO – PRCEP 85145-000, e seu capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

P. Segundo: Fica eleito o foro da cidade de Chapecó-SC, para quaisquer dúvidas oriundas neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objetivos sociais Representação comercial e agentes do comércio de mercadorias: Comércio de atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de calçados; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; testes e análises técnicos em extintores de incêndio e manutenção.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2017 e, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

OTTO ADM IMOVEIS LTDA100.000 QUOTAS R\$ 100.000,00
P. ÚNICO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito pela preferência para a aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 30(trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

P. ÚNICO: a notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA NONA. Decorrido o prazo de preferência e assumida pelos sócios da sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovado a modificação do contrato, nos termos da Lei 10406 de 2002.

Req: 81100000480876

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/03/2021

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219401608 Protocolo 219401608 de 22/03/2021 NIRE 42206404080

Nome da empresa PINGO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335940584876827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE PINGO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 28.232.087/0001-41

CLÁUSULA DÉCIMA. Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Na hipótese de não efetivada a cessão no preço, e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observando o novo preço mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO e ISOLADAMENTE a sócia IZABELLE ZANCHET SMANIOTTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

P. ÚNICO: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Qualquer sócio pode se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do artigo 1029 da Lei 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade devendo esta continuar com os sócios remanescentes e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

P. PRIMEIRO: Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12(doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90(noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

P. SEGUNDO: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da empresa.

P. TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade.

Req: 81100000480876

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219401608 Protocolo 219401608 de 23/03/2021 NIRE 42206404080

Nome da empresa PINGO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335940584876827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE PINGO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 28.232.087/0001-41

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual à cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, e proceder-se-á a verificação de lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços intermediários, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 8º, 176 a 191 respectivamente da Lei 6404/76 (Lei das sociedades anônimas), sempre obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

P. PRIMEIRO: Os lucros apurados, após a prestação de contas pelos administradores, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reservas da sociedade.

P. SEGUNDO: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os sócios, em comum acordo, poderão durante o exercício levantar o balanço para apuração de lucros para a distribuição antecipada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Todos os sócios da sociedade, infra assinados e retro qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos, que legalmente os impeçam de exercer a atividade empresarial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO, 22 de março de 2021.

OTTO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Representado por: ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO

OTTO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Representado por: IZABELLE ZANCHET SMANIOTTO

IZABELLE ZANCHET SMANIOTTO (ADMINISTRADOR)

Req: 81100000480876

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219401608 Protocolo 219401608 de 22/03/2021 NIRE 42206404080

Nome da empresa PINGO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

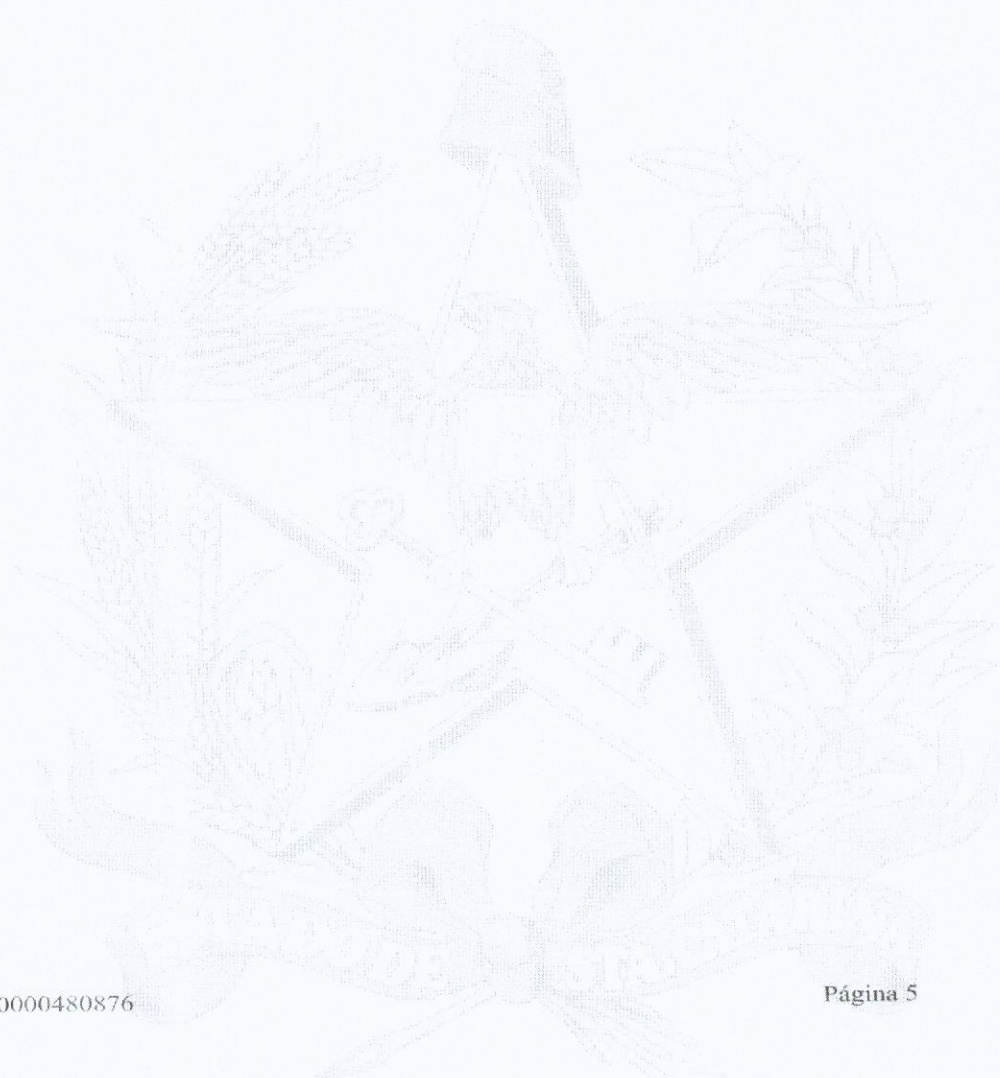
Chancela 335940584876827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 DA SOCIEDADE PINGO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 28.232.087/0001-41

ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO (ADMINISTRADOR)



Req: 81100000480876

Página 5

R.

A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/03/2021

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219401608 Protocolo 219401608 de 22/03/2021 NIRE 42206404080

Nome da empresa PINGO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335940584876827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



219401608

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PINGO EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219401608 - 22/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206404080
CNPJ 28.232.087.0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021
SOB N. 20219401608

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO E STATUTO ARQUIVAMENTO: 20219401608

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901938380
CNPJ 28.232.087.0003-03
ENDEREÇO: AVENIDA MORO VERDE, POZ DO JORDAO - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50324527934 - ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO
Cpf: 06867903916 - IZABELLE ZANCHET SMANIOTTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/03/2021

Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219401608 Protocolo 219401608 de 22/03/2021 NIRE 42206404080

Nome da empresa PINGO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335940584876827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



J-

A



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PINGO EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206404080	28.232.087/0001-41	20/07/2017	20/07/2017
Endereço: RUA COLOMBIA, 130 LETRA D, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89005216			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICOS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E MANUTENÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IZABELLE ZANCHET SMANIOTTO 068.679.039-16	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
OTTO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA 11.630.926/0001-87	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PINGO EQUIPAMENTOS LTDA 28.232.087/0003-03	10.000,00	FILIAL EM OUTRA UF	XX/XX/XXXX
ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO 503.245.279-34	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/03/2021	20219401608		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41901938380	CNPJ: 28.232.087/0003-03		
Endereço: AVENIDA MORO VERDE, 1422 SALA 03, CENTRO, FOZ DO JORDÃO, PR - CEP: 85145000			
Observação			

226439291



página: 1/2

CONTROLE: 18427024168144 CPF SOLICITANTE: 503.245.279-34 NIRE: 42206404080 EMITIDA: 22/02/2022 PROTOCOLO: 226439291

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PINGO EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206404080	28.232.087/0001-41	20/07/2017	20/07/2017
Endereço: RUA COLOMBIA, 130 LETRA D, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805216			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226439291



página: 2/2

A

CONTROLE: 18427024168144 CPF SOLICITANTE: 503.245.279-34 NIRE: 42206404080 EMITIDA: 22/02/2022 PROTOCOLO: 226439291



Pingo Equipamentos LTDA
Rua: Colômbia, 130 D, Bairro Líder
CEP 89.805-216 Chapecó – SC
CNPJ: 28.232.087/0001-41 - I.E. 258.467.525
Fone: (49) 3319-7900
www.pingoequipamentos.com.br
vendas@pingoequipamentos.com.br

DECLARAÇÃO DE MENOR

Pingo Equipamentos LTDA inscrita no CNPJ n. 28.232.087/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Altemir Antonio Smaniotto portador (a) da Carteira de Identidade n. 1.494.875, e CPF n. 503.245.279-34, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Chapecó, SC, 22 de abril de 2022.

ALTEMIR ANTONIO Assinado de forma digital por
SMANIOTTO:50324527934 ALTEMIR ANTONIO
527934 Dados: 2022.04.22 13:17:58
-03'00'

Altemir Antonio Smaniotto
Sócio/Administrador
CI 1.494.875.3 SSP
CPF 503.245.279-34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

CARLA SAQUETTI 07296294906

CNPJ nº 44.016.310/0001-70.

Endereço: Rua Alfredo Dolsan nº 9, Barragem.

Cidade: Rio do Sul – SC-CEP: 89.165-094.

Telefone: (47) 98874-4510.

E-mail lolilicitacao@gmail.com.

Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Para fins de participação no Pregão Presencial nº 046/2022, a empresa CARLA SAQUETTI 07296294906, inscrita no CNPJ nº 44.016.310/0001-70, com sede na Rua Alfredo Dolsan nº 9, Barragem, Rio do Sul, CEP: 89.165-094, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Telefone: (47) 98874-4510, e-mail lolilicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr.(a) Dioni Dela Justina, portador da cédula de Identidade nº 4719998 SSP-SC e do CPF nº 073.035.089-45, residente/domiciliado na Rua 7 de Setembro Bairro Mosquito nº 3658, CEP: 89188-000, cidade de Agronômica, estado de Santa Catarina.

DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra-mencionado, na modalidade de pregão presencial que: Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

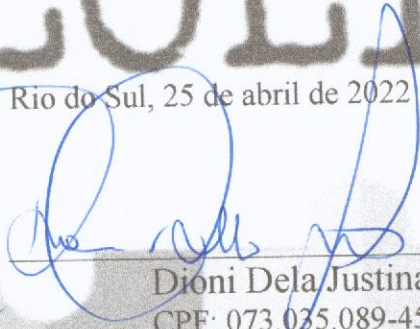


c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LÓLI

Rio do Sul, 25 de abril de 2022



Dioni Dela Justina
CPF: 073.035.089-45
Representante legal
Fone: (47) 8805-2146





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial CARLA SAQUETTI 07296294906			
NIRE 42809625797	CNPJ 44.016.310/0001-70	Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo R ALFREDO DOLSAN (LOTEAMENTO CEDRO),09,CASA,RIO DO SUL,89165094			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
081	42809625797	26/10/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
350	M1743029788	26/10/2021	ENQUADRAMENTO DE MEI
Observações			

Florianópolis, SC, 05 de abril de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/04/2022
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa CARLA SAQUETTI 07296294906
CNPJ nº 44.016.310/0001-70.
Endereço: Rua Alfredo Dolsan nº 9, Barragem.
Cidade: Rio do Sul – SC CEP: 89.165-094,.
Telefone: (47) 98874-4510.
E-mail lolicitacao@gmail.com.

À Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

Credenciamos o(a) Sr.(a) DIONI DELA JUSTINA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.719-998 e do CPF nº 073.035.089-45, participante da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CARLA SAQUETTI 07296294906, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio do Sul, 25 de Abril de 2022

CARLA
SAQUETTI:072
96294906

Assinado de forma
digital por CARLA
SAQUETTI:07296294906
Dados: 2022.04.23
21:42:04 -03'00'

CARLA SAQUETTI 07296294906
CPF: 072.962.949-06
Rg: 4374164 SSP - SC



PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa CARLA SAQUETTI 07296294906
CNPJ nº 44.016.310/0001-70.
Endereço: Rua Alfredo Dolsan nº 9, Barragem.
Cidade: Rio do Sul – SC CEP: 89.165-094,.
Telefone: (47) 98874-4510.
E-mail

À Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

Credenciamos o(a) Sr.(a) DIONI DELA JUSTINA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.719-998 e do CPF nº 073.035.089-45, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CARLA SAQUETTI 07296294906, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio do Sul, 25 de Abril de 2022

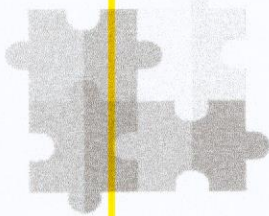
CARLA
SAQUETTI:072
96294906

Assinado de forma
digital por CARLA
SAQUETTI:07296294906
Dados: 2022.04.23
21:42:04 -03'00'

CARLA SAQUETTI 07296294906
CPF: 072.962.949-06
Rg: 4374164 SSP - SC



LÓLI



Carla Saquetti 07296294906

CNPJ: 44.016.310/0001-70

End.: Rua Alfredo Dolsan nº 9, Barragem, Rio do Sul

CEP: 89.165-094

Fone/Whats: (47) 98874-4510

Procuração

Outorgante: A empresa CARLA SAQUETTI 07296294906, CNPJ: 44.016.310/0001-70, e Inscrição Estadual 261385160, empresa jurídica de direito privado, com sede a Rua Alfredo Dolsan (Loteamento Cedro) nº 9 bairro barragem, Rio do Sul – SC, CEP: 89.165-094, representado pela Sócia Carla Saquetti CPF 072.962.949-06, e RG: 4374164 SSP-SC, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador:

Outorgado: DIONI DELA JUSTINA, CPF 073.035.089-45 e RG: 4719998 SSP-SC, representante, casado, nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1990, domiciliado a Rua 7 de Setembro Bairro Mosquito, Agrônômica- SC, CEP: 89188-000.

Poderes: Para representar a empresa CARLA SAQUETTI 07296294906, CNPJ: 44.016.310/0001-70 no âmbito dos poderes da união, dos estados, municípios e distrito federal, além dos órgãos de administração direta, os fundos especiais às autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente pela união, estados, municípios e distrito federal, empresas da iniciativa privada, os poderes em exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitações, fazer registros cadastrais, levantamentos e débitos de pesquisa, requerer certidões e documentos, firmar compromisso, assinar documentos declarações e propostas comerciais apresentar propostas e formular novos preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimentos de materiais e/ou serviços e demais compromisso.

Rio do Sul, 23 de Novembro de 2021

CARLA
SAQUETTI:07296294906

Assinado de forma digital por
CARLA SAQUETTI:07296294906
Dados: 2021.11.23 22:27:50
-03'00'

Carla Saquetti
CPF: 072.962.949-06
Representante Legal
Fone: (47)8874-4510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: CARLA SAQUETTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/LUF: 4374164 SSP SC

CPF: 072.962.949-06 DATA NASCIMENTO: 03/02/1990

FILIAÇÃO: GILMAR SAQUETTI
MARLENE SAQUETTI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04336538698 VALIDADE: 06/05/2023 Nº HABILITAÇÃO: 09/04/2008

OBSERVAÇÕES:

Carla Saquetti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA EMISSÃO: 09/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE 75240659687
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SC134958276

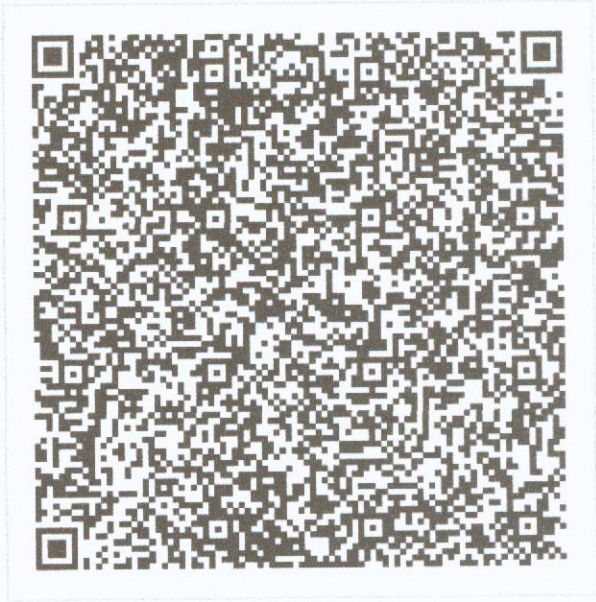
SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1651262838

1651262838

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		S C	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME		DIONI DELA JUSTINA			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		4739998 SSP SC			
CPF		073.035.088-45		DATA NASCIMENTO	
		31/01/1990			
FILIAÇÃO		ERVINO DELA JUSTINA			
		ECIATR CARLOS DELA JUSTINA			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
		AD		AD	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
04329868339		31/02/2023		02/04/2008	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL		DATA EMISSÃO			
RIO DO SUL, SC		27/02/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE		31324910867			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		SC132926180			
SANTA CATARINA					
DENATRAN		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1647228505



1647228505

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLA SAQUETTI 07296294906

Nome do Empresário

CARLA SAQUETTI

Nome Fantasia

LOLI

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

4374164

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

072.962.949-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/10/2021

Número de Registro

CNPJ

44.016.310/0001-70

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89165-094	RUA ALFREDO DOLSAN (LOTEAMENTO CEDRO)	09	CASA
Bairro	Município	UF	
BARRAGEM	RIO DO SUL	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades

26/10/2021

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Rendeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

Comerciante independente de artigos esportivos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de madeira e artefatos

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Papeleiro(a) independente

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Fabricante de brinquedos não eletrônicos independente 32.40-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME83912462

Número do Identificador

00007296294906

Data de Emissão

16/03/2022